



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Geral
Gabinete do Governador

Ofício SECGERAL/GAB GOVERNADOR n°. 270/2023

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República do Brasil

Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes - Brasília, Distrito Federal, 70150-900

gabinetepessoal@presidencia.gov.br

Assunto: **Solicitação - Barragens da CODEVASF e DNOCS**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1630.01.0003183/2023-11].

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com cordiais cumprimentos, venho pedir apoio do Governo Federal para agilizar as obras de grande relevância hídrica para o Norte de Minas que tem sofrido com uma severa estiagem neste ano de 2023. Segundo o boletim da Defesa Civil, atualizado na presente data (28.12.2023), 170 (cento e sessenta) municípios do Estado de Minas Gerais se encontram em situação de emergência, mormente na região norte, número este que tem crescido diariamente. Em 2024, em função do fenômeno El Niño, há um alerta de que a estiagem permanecerá no Norte de Minas, podendo até se agravar.

O Governo Estadual tem trabalhado na busca de soluções práticas e efetivas, para garantir o acesso a recursos hídricos nos locais afetados. Porém, há ações que dependem da atuação do Governo Federal e, por isso, solicitamos apoio do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na retomada imediata de projetos de relevância Hídrica e que estão sob responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS).

Uma das soluções é a aprovação e implementação do projeto Hidro-Agrícola de Jequitaiá, projeto que está dentro do Programa de Aceleração de Crescimento lançado pelo Governo Federal. Há ainda outros dois projetos que aguardam andamento e que podem auxiliar consideravelmente o enfrentamento da seca em Minas.

Abaixo estão os projetos com pendências:

1. Projeto Hidro-Agrícola Jequitaiá (a ser aprovado e incluído no PAC):

- Processo: 50229/2004/003/2019
- Licença de Instalação - CODEVASF

- Situação: Licença suspensa a pedido da CODEVASF em 18/02/2023, deferida pela SUPRAM/NM.

- Justificativa da suspensão: Impossibilidade orçamentária para a execução do empreendimento.

- Prazo máximo da suspensão: 5 anos (conforme Decreto 47.837 de 09/01/2020).

2. Açude Público de Berizal:

- Processo: 07560/2008/002/2010

- Licença de Instalação - DNOCS

- Situação: Licença suspensa a pedido do DNOCS, deferida pela SUPRAM/NM através do Ofício SUPRAM NM n. 060/2020, recebido em 07/02/20.

- Justificativa da suspensão: Aguardando disponibilidade de recursos financeiros pelo Ministério do Planejamento para atualização documental e renovação da licença.

- Prazo máximo da suspensão: 5 anos (conforme Decreto 47.837 de 09/01/2020).

3. Barragem Bico da Pedra:

- Processo: 37107/2013/001/2014 (processo arquivado)

- Responsável - CODEVASF

- Situação: Operou por termo de ajustamento de conduta assinado em 31/12/2020, com prazo de validade de 2 anos. Não possui processo em análise.

Considerando a essencialidade dos referidos projetos, solicito a Vossa Excelência que sejam envidados esforços para sua continuidade.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta solicitação.

Atenciosamente,

Romeu Zema Neto

Governador do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Zema Neto, Governador**, em 28/12/2023, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79674030** e o código CRC **15F46679**.